



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE
EDITAL N°014/2017

EDITAL N° 014/2017

REGULAMENTO

1. Do tema

Art. 1º – O Instituto Federal Mato Grosso – Câmpus Várzea Grande por meio deste Edital abre inscrições para o **Concurso de Poesias em Comemoração aos quatro anos do Campus.**

Parágrafo único – O tema é "IFMT- Várzea Grande: 4 Anos Educando para a Vida e para o Trabalho".

2. Das inscrições

Art. 2º – Podem participar do Concurso todos os estudantes, Ensino Médio Integrado, Proeja, Tecnologia e FIC

§ 1º – Vetada a participação de servidores que estão na organização.

§ 2º – Vetada a participação de membros da COMISSÃO JULGADORA.

§ 3º – Podem participar estudantes regularmente matriculados.

Art. 3º – As inscrições devem ser feitas pelo **e-mail: ifmtvgdpoesias@gmail.com**, no período de 11 de setembro a 27 de setembro de 2017, **até às 23h59min.**

Art. 4º – Cada participante pode inscrever-se com até 02 (dois) poemas de sua autoria. Os poemas devem ser inéditos, ou seja, poemas que ainda não foram publicados.

§ 1º – Os poemas devem ser entregues e devidamente identificados com nome, curso, semestre, telefone, e-mail e título(s) do(s) poema(s), obedecendo aos seguintes critérios:

a) Os poemas devem ser digitados em editor de texto eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.);

b) Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

c) Cada poema não deve exceder o limite de 02 (duas) laudas no tamanho A4;

§ 2º – As inscrições são gratuitas.

§ 3º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE
EDITAL Nº014/2017

3. Da premiação

Art. 5º O autor/a do melhor poema receberá uma coleção de livros do autor Manoel de Barros.

4. Da comissão julgadora

Art. 6º – A Comissão Julgadora, será escolhida pela Comissão de Organização do Concurso e será composta por 03 (três) membros com conhecimento em Literatura. E estes nomes serão divulgados assim que for confirmado a participação.

Parágrafo único – A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios da originalidade e linguagem poética.

5. Do resultado

Art. 7º – O resultado do Concurso será divulgado no dia 06 de outubro de 2017 na festa de comemoração aos quatro anos do *campus*, e esta será declamada conforme a programação da festividade do dia 07 de outubro.

6. Das disposições finais

Art. 12º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo, pela Comissão Julgadora e pela Comissão de Organização do Concurso.

Art. 13º – O IFMT – Campus Várzea Grande detém todos os direitos de Publicação e divulgação dos poemas.

Art. 14º – Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade dos poemas selecionados, não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste Regulamento, que será julgado pela Comissão de Organização do Concurso.

Prof.ª Dr.ª Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT – VGD
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017